

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
UFF – VOLTA REDONDA
ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO (PPGA/ICHS/UFF)**

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense (PPGA/ICHS/UFF) torna público que estará recebendo, no período de **01 a 10 de dezembro de 2022**, inscrições de candidatas (os) ao processo de seleção de 1 (uma) vaga para o CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA/ICHS/UFF) para Linha de Atuação 3 do PPGA/UFF (**LACT 3** – Competitividade, Inovação e Empreendedorismo).

I - Atividades a serem desenvolvidas pelo Docente

O candidato aprovado deverá obrigatoriamente orientar alunos de Mestrado do PPGA; ministrar disciplinas no curso de Mestrado em Administração; desenvolver / coordenar projetos de pesquisas e tecnológicos, realizando sua divulgação por meio de periódicos qualificados e outros meios; participar de comissões e de atividades administrativas inerentes ao programa; desenvolver parcerias externas à UFF visando contribuir para inserção / integração do PPGA na sociedade; realizar estudos e pesquisas interdisciplinares com outros docentes do PPGA; e manter atualizado seu curriculum lattes.

Observação: o Docente credenciado não fará a jus à nenhuma função gratificada.

II – Requisitos para a Vaga oferecida

- a. Titulação no nível de Doutorado anterior ao ano de 2019.
- b. Possuir vínculo empregatício com a UFF com Dedicção Exclusiva (DE).
- c. Ter ministrado, por pelo menos dois anos, disciplinas no nível de graduação e / ou pós-graduação relacionadas à Linha de Atuação ao qual está se candidatando.
- d. Atender aos requisitos de publicação científica especificados no Art. 2º da Instrução de serviço PPGA Nº 01/2021 - Critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes no PPGA (disponível no link: https://ppga.vr.uff.br/wp-content/uploads/sites/11/2021/01/IS-1.2021-Credenciamento-Docentes-PPGA_publicada-BS.pdf), considerando a pontuação do Qualis referência vigente (2013-2016). Obs.: Para efeitos de atualização do segundo artigo do aludido documento, considerar-se há qualquer produto tecnológico equivalente aos denominados artigos tecnológicos.
- e. Produção tecnológica: Possuir no mínimo três produtos tecnológicos de acordo com as categorias especificadas pela Capes (Anexo 1), além do apresentado no tópico anterior (d), se for o caso.
- f. Possuir no mínimo oito orientações em nível de graduação ou pós-graduação lato sensu.
- g. Ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para atuar no PPGA.

O Anexo 2 apresenta a Tabela de Pontuação dos Itens do Processo Seletivo.

III – Documentação para a inscrição

O proponente deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail vpa.vch@id.uff.br:

1. Currículo Lattes resumido em PDF, com documentação comprobatória das atividades listadas dos últimos quatro anos (2018-2022).
2. Carta de intenção assinada de até duas páginas, manifestando o seu interesse e justificativa de pedido de credenciamento no PPGA/UFF/ICHS, articulando sua trajetória profissional, de pesquisa e de extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes com a linha de pesquisa pleiteada.

3. Apresentar projeto de pesquisa para a Linha de Atuação que está se candidatando, articulando as relações teóricas e metodológicas com as pesquisas em desenvolvimento descritas no currículo Lattes. O projeto deve ter entre 10 a 15 páginas e deve evitar sobreposição aos temas de pesquisa dos atuais Docentes da LACT 3, apresentando assim atividades que complementam as pesquisas atualmente desenvolvidas na Linha de Atuação Científica-Tecnológica 3 (LACT 3).
4. Projeto de Trabalho para o quadriênio 2023-2026, destacando as metas de orientações, as pesquisas que serão desenvolvidas, o planejamento de publicações qualificadas, as propostas ações de interação com a sociedade, engajamento nas atividades administrativas, dentre outras atividades.
5. Ficha de Inscrição (Anexo 3) preenchida anexando a seguinte documentação: Carteira de Identidade, CPF, Quitação Eleitoral, Certificado Reservistas (somente para candidatos do sexo masculino), comprovações de vínculo institucional com a UFF, Comprovante de residência.

IV Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	22/11/2022
Inscrições	01/12/2022 a 10/12/2022
Resultado	15/12/2022
Recursos	16/12/2020 a 17/12/2022
Divulgação do recurso e resultado final	21/12/2022

V – Processo Seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção formada pelo Coordenador do Programa, pelo Vice Coordenador do Programa e um membro do PPGA, indicado pelos membros do Colegiado do PPGA. Na ausência de um dos membros da Comissão, o Colegiado indicará o suplente. A seleção será dividida em duas etapas:

Etapa I: Análise da documentação enviada e verificação de atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital (Eliminatória);

Etapa II: Definição da pontuação do (s) candidato (s), a partir da análise de toda documentação enviada, utilizando como parâmetro para definição da pontuação o Anexo 2– Tabela de Pontuação.

VI – Recursos e divulgação dos resultados

Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail vpa.vch@id.uff.br nos prazos estabelecidos no cronograma. A divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final será realizada no site PPGA/ICHS/UFF <https://ppga.vr.uff.br/> nas datas estabelecidas no cronograma.

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA
Coordenador do Mestrado Profissional

#####

Anexo 1 - Relação de Produtos Tecnológicos - CAPES

Produto	Descrição
1. Empresa ou Organização social (inovadora)	Uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do programa de Pós-graduação. Ex. Startups, OSCIPS, associações sem fins lucrativos.
2. Processo / Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis.	Produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual. Ex. Novos processos de gestão documentados, novas técnicas de desenvolvimento de lideranças sistematizadas.
3. Relatório técnico conclusivo.	Texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados e conclusão em termos de impacto social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido. Ex. Relatórios de consultorias e assessorias técnicas.
4. Tecnologia social.	Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. Ex. Técnicas alternativas de produção, projetos de organizações comunitárias.
5. Norma ou marco regulatório.	Diretrizes que regulam o funcionamento do setor público e/ou privado. Tem por finalidade estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições e empresas, com mecanismos de regulação, compensação e penalidade. Ex. Marco regulatório em educação, energia, saúde, telefonia, internet, transporte, petróleo e gás, organizações da sociedade civil, norma regulamentadora em segurança e saúde no trabalho ou de prevenção de riscos ambientais.
6. Patente.	Título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Ex. Patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade.
7. Produtos / Processos em sigilo.	Bens físicos/tangíveis obtido por combinação de ideias, que possam ser materializados ou produzidos por um determinado processo de fabricação, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo. Ex. Novos processos de fabricação documentados, novos processos de gestão empresarial sistematizados.
8. Software / Aplicativo.	Conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação. Ex. Programa de simulação, software de pesquisa operacional, softwares de gestão, aplicativos educacionais.
9. Base de dados técnico-científica.	Conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo. Ex. Banco de dados de indicadores gerenciais; Acervo de notificações.
10. Curso para formação profissional.	Conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, em conformidade com os objetivos do programa de Pós-Graduação. Ex. Formação contínua de profissionais/gestores de organizações públicas e privadas, oferta especial para profissionais vinculados aos projetos de pesquisa.
11. Material didático.	Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais. Ex. Material impresso como livros didáticos e paradidáticos, coleções e jogos educativos, material audiovisual como fotografias, programas de TV e Rádio, material em novas mídias como ebook, plataformas e aplicativos de celular.
12. Produto bibliográfico na forma de artigo técnico / tecnológico.	Artigo publicado em revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico. Ex. Publicação em periódicos e seções tecnológicas.

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO

A pontuação abaixo será considerada para a produção realizada entre os anos de 2018 a 2022 desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada. Produções anteriores a 2018 não serão consideradas.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Produção Tecnológica	6 pontos para cada produto tecnológico apresentado (conforme Anexo 1)	30
Docência em disciplina aderente à LACT de interesse em nível de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> .	5 pontos em cada disciplina (com pelo menos 45 horas)	15
Publicação Científica	5 pontos para cada artigo publicado em estrato A1 ou A2 4 pontos para cada artigo publicado em extrato B1 ou B2 3 pontos para cada artigo publicado nos demais estratos.	15
Orientações Graduação e Pós-Graduação	3 pontos para cada orientação	15
Plano de Trabalho	Análise pela comissão	10
Projeto de Pesquisa para LACT de interesse	Análise pela comissão	15
TOTAL		100

ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - PPGA 2022

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação:

Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Emissor: _____ CPF nº: _____

Endereço Residencial: _____

_____ Telefone Fixo: () _____

Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço

Comercial: _____

_____ Telefone Comercial: () _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto na ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA/ICHS/UFF)

Local e Data _____ - ___/___/___

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO (A) CANDIDATA